

Boletim informativo 01/2018

Aracruz, 1 de março de 2018

Assunto: DESAFIO DE RAID CICLÍSTICO SÊNIOR 2018 – Distrito Rio Doce
INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO

1. DESCRIÇÃO

O 25/ES GE Jequitibá promoverá o **1º Desafio de Raid Ciclístico Ramo Sênior**, cujo objetivo será propor aos jovens uma jornada de aproximadamente 70 quilômetros passando por várias localidades de Aracruz.

2. LOCAL

O **Desafio de Raid Ciclístico Sênior** terá seu início com pernoite no dia 13/04/2018 na sede do GE Jequitibá na Rua Celeste Scarpatti, 90 – Bairro Jequitibá – Aracruz/ES conforme as seguintes coordenadas geográficas ([mapa](#)). No dia 14/04/2018 às 06h30min será dada a largada do Raid em direção localidade de Grapuama, passando por Santa Rosa até a praia de Coqueiral, onde será oportunizado aos jovens um banho de mar entre outras atividades. Em seguida, sairão em direção a Barra do Sahy, local do pernoite. No dia 15/04/2018 às 06h30min será retomada a conclusão do Raid passando pela Aldeia Indígena Pau Brasil até a sede do GE 025.

3. PARTICIPANTES

Membros Juvenis: Jovens do Ramo Sênior.

Escotistas: Chefes de Seção e Assistentes.

5. INFRAESTRUTURA

Alimentação: As refeições estão incluídas no valor da taxa e serão servidas no decorrer do evento, **exceto na sexta feira. Para esse dia, os participantes deverão trazer uma quantia extra para lanchar em algum estabelecimento da cidade devidamente acompanhados pelos chefes.**

Atendimento Médico: A organização do evento manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se façam necessários, as clínicas e hospitais da região estarão de plantão para atendimento aos participantes, caso ocorra algum imprevisto de urgência.

Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais; os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento: A Atividade será organizada pelo 25/ES Grupo Escoteiro Jequitibá de Aracruz, tendo como Coordenador Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior.

7. INSCRIÇÕES E INVESTIMENTO:

A Inscrição de associados dos Escoteiros do Brasil no evento somente poderá ser efetuada por intermédio de ficha de inscrição e depósito bancário, que devem ser enviados para o e-mail jequitiba025es@gmail.com.

Conta para Depósito:

Banco do Brasil

Agência: 0829-X

CC: 44.681-5

Favorecido: Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá.

Parcela	Vencimento	Valor Total	
UNICA	05/04/2018	R\$35,00	Jovens
UNICA	05/04/2018	R\$35,00	Escotista que acompanhar a patrulha

Atendimento médico/hospitalar: Para os casos originados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o Evento.

Organização do evento: Despesas Postais – envio de documentos e outras correspondências às Regiões, Grupos e membros da UEB com vistas à participação; Contas de Telefone e fax; Taxas e custos bancários referentes a depósitos; Materiais de escritório necessários à organização; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; Premiação; etc.

8. USO DE IMAGEM: UEB-ES poderá utilizar imagens dos participantes sem qualquer restrição.

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

Evento	DESAFIO DE RAID CICLÍSTICO SÊNIOR 2017 - Regional
Participantes	Jovens do Ramo Sênior
Limite de Participantes	25
Coordenação Geral	Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior
Organização	25/ES GE Jequitibá
Local	Mapa
Início da Atividade	14 de abril de 2018 às 06h30min
Encerramento	15 de abril de 2018 às 10h00min horas
Alimentação	Está inclusa na taxa do evento
Alojamento	Acantonamento
Prazo de Inscrição	05/04/2018
Divulgação	Acompanhar a página do grupo no FACE www.facebook.com/025ES
Contato	
Contatos	paulorodriguesjn@hotmail.com (27) 999335273 jequitiba025es@gmail.com

Observações:

As inscrições e os pagamentos deverão ser realizados por Grupo Escoteiro em lote único.

- A cada 06 jovens participantes do mesmo Grupo Escoteiro, deverá ser inscrito **somente** um Escotista responsável;
- Os Grupos Escoteiros, ao chegarem na sede, deverão apresentar a Ficha de Inscrição/médica;
- Os participantes deverão cumprir a programação estabelecida pela coordenação do evento;
- O Escotista que se voluntariar para fazer parte da equipe deve consultar a coordenação do Raid para viabilizar sua participação.

10. MATERIAL INDIVIDUAL

- Equipamentos de segurança para o pedal (capacete, luva, óculos de sol);
- Protetor solar;
- Cantil de água;
- Colchonete ou saco de dormir e lençol (para as duas pernoites);
- Kit de Higiene pessoal;

- Vestuário ou Uniforme Completo;
- Roupa confortável para o pedal;
- Kit Papinha
- Medicamentos de uso pessoal (comunicar aos chefes ou equipe de primeiros socorros)
- Repelente

11. NORMAS DA ATIVIDADE

11.1 Atitudes e comportamentos: o evento é uma atividade de intercâmbio e amizade, sendo marco para os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Se não houver respeito às normas e instruções apresentadas pela organização do evento, ela decidirá sobre as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante.

11.2 Apresentação pessoal: nas cerimônias de abertura e encerramento e quando definido pela organização, os participantes deverão estar devidamente uniformizados. É obrigatório usar durante todo o evento o lenço escoteiro de seu grupo de origem.

11.3. Relações interpessoais: não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Todos deverão manifestar respeito mútuo.

11.4. Participação: o cumprimento de horários e a participação nas atividades é uma condição obrigatória a todos os participantes. Para assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio e descanso deverão ser rigorosamente atendidos.

11.5. Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: Fumar será tolerado apenas aos adultos que não conseguirem controlar sua dependência e em áreas pré-determinadas. Será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

11.6. Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes. Caso haja necessidade, a organização do ELO Nacional encaminhará processo administrativo à Comissão de Ética e Disciplina Regional.

11.7. Armas: não é permitido o porte de qualquer espécie de armas de fogo. Facas e canivetes, quando autorizados, poderão ser utilizados. O porte e uso de apontadores ou iluminadores a base de “raio laser” é proibido e a infração a esta norma é penalizada por lei nacional.

11.8. Danos e prejuízos: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo são causas para exclusão do evento, encaminhamento às autoridades competentes e Comissão de Ética e Disciplina Regional. Havendo alguma prática contrária aos atos informados nas Normas da atividade (ou que atentem contra os) princípios do Movimento Escoteiro, leis e normas; caberá à organização do evento decidir sobre a exclusão do participante da atividade, ficando sob a responsabilidade dele ou do Grupo Escoteiro os custos com estadia ou transporte de retorno. A cobrança de indenização pelo dano causado e eventual multa que vier a ser cobrada será também imputado ao infrator.

11.9. Equipamentos de áudio: durante as atividades, não será permitido a qualquer participante o uso de aparelhos de áudio, salvo mediante autorização expressa. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer perda de bens e materiais.

11.10. Fogueiras, fogos e iluminação: o evento ocorrerá em área urbana, rural e litoral. É expressamente proibido aos participantes fazer fogueiras no local, salvo quando autorizado pela

organização do evento. É proibido utilizar qualquer tipo de fogo de artifício ou similar. As iluminações das áreas de acampamento poderão ser feitas utilizando lanternas.

11.11. Segurança: aconselhamos aos participantes identificarem seus pertences e que deixem objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A segurança será determinada pela organização do evento, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do evento será responsável pela segurança dos participantes na área e durante a realização da atividade.

11.12. Saídas da área da atividade: a permanência na área da atividade será obrigatória durante todo o evento. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na programação deverão ser autorizadas pela coordenação do evento em conjunto com o adulto responsável ou chefe de contingente.

Aracruz, 01 de março de 2018.

Paulo Roberto Rodrigues da Silva Junior

Ângela Luiza Pizetta Altoé Domene
Diretora de Métodos Educativos

Giuseppe Coutinho Silveira
Diretor Presidente da Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá